



Creche Berçário Antônio Pereira

Rua Castro Alves nº 13-53 Vila Alto Paraíso,
Bauru/SP. CEP: 17.051-070. Fone: (14) 3238-7595

CNPJ/MF nº 54.725.296/0001-37

E-mail: crechebapereira@gmail.com

PROCEDIMENTO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

1. OBJETIVO

Estabelecer normas e procedimentos para aquisição de bens e contratações de serviços, garantindo transparência, economicidade, eficiência e conformidade legal.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todas as compras e contratações realizadas pela Creche Berçário Antônio Pereira.

3. PRINCÍPIOS

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência.

4. RESPONSABILIDADES

Solicitante, setor de compras, diretoria e financeiro conforme atribuições internas.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE COMPRA

Requisição, cotação (mínimo 3), seleção, aprovação, formalização, recebimento, pagamento arquivamento.

Para compras com valores superiores a metade do salário mínimo nacional a autorização da diretoria (presidente) deverá constar no processo.

6. CASOS ESPECIAIS

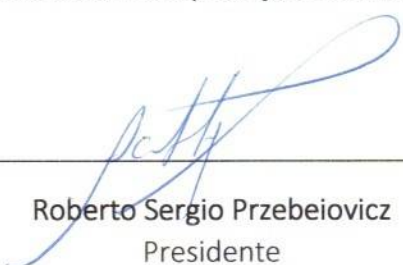
Pequeno valor, urgência e fornecedor exclusivo devem ser justificados.

7. VEDAÇÕES

Fracionamento de compras, favorecimento, ausência de documentação e pagamentos sem nota fiscal.

8. CONTROLE E AUDITORIA

Sujeito à auditoria interna e externa com comprovação documental.


Roberto Sergio Przebeiovicz
Presidente

Roberto Sergio Przebeiovicz
Creche Berçário Antônio Pereira
Presidente